



**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
Agência Bancária: código 009 - nome MDE  
Conta Bancária: número 300.264-5/300.316-1

Período: Maio/2019

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** **6.222,29**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	23.874,91	155.263,39
ITBI	5.714,15	110.758,15
ISS	64.105,48	391.556,99
IRRF	8.497,34	674.584,35
Cota -Parte do FPM	1.962.801,96	9.059.882,45
Cota-Parte do IPI-Exportação	346,72	1.715,35
Cota-Parte do ITR	283,50	5.301,57
Cota-Parte do ICMS	456.553,04	2.746.114,08
Cota-Parte do IPVA	58.762,21	384.647,51
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	5.714,15	163.778,04
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.586.653,46</b>	<b>13.693.601,88</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>495.749,38</b>	<b>2.439.531,92</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.736.317,77	8.156.289,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>1.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	4.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>269.561,85</b>	<b>1.056.804,29</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.420,54	561.291,97
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	19.817,75	92.826,07
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.936,14	288.034,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.387,42	114.651,27
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>271.061,85</b>	<b>1.061.304,29</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )		R\$ -
Ensino Fundamental ( H )		R\$ 107.362,10
Ensino Médio		R\$ -
Ensino Superior		R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 107.362,10</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	21.606,94	92.130,01
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferências e Cauções)	253.000,00	1.105.946,57
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>274.606,94</b>	<b>1.198.076,58</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 3.809,02	28.281,87
Outros Pagamentos (a especificar)	1.000,00	7.080,00
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>4.809,02</b>	<b>35.361,87</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>270,61</b>
---	---------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	766.811,23	3.608.198,31
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,64%	26,35%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	766.811,23	3.608.198,31
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>29,64%</b>	<b>26,35%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

**Nossa Senhora das Dores-SE, 31 de Maio de 2019**

\_\_\_\_\_  
 THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito Municipal

  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111